

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura  
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

**EDITAL Nº 052/2023 – USF/UNICENTRO**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO(A)S APROVADO(A)S EM PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ATUAÇÃO COMO BOLSISTAS NO PROJETO “CATA(AÇÃO): FOMENTO À ORGANIZAÇÃO COLETIVA NA PERSPECTIVA DA ECONOMIA SOLIDÁRIA”, VINCULADO AO PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS, USF**

A Diretora de Programas Interinstitucionais da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, PROEC, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, considerando o Edital nº 040/2023-USF/UNICENTRO, convoca candidato(a)s classificado(a)s em processo de seleção para atuação como bolsistas no projeto de extensão “Cata(Ação): Fomento à organização coletiva na perspectiva da Economia Solidária”, vinculado ao Programa Universidade Sem Fronteiras, USF, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, SETI, conforme dispõe este edital.

**1.1** Estão convocado(a)s para o início das atividades o(a)s seguintes candidato(a)s:

| <b>Modalidade</b>  | <b>Classificação</b> | <b>Candidato(a)</b>                        |
|--|----------------------|--|
| Recém-Formado em <b>Serviço Social</b>   | 1º                   | NATALI SABRINA FATIMA<br>PICOLOTTO ZOLETTI |
| Estudante de Graduação em<br><b>Administração ou Comunicação Social ou<br/>Jornalismo ou Publicidade e Propaganda ou<br/>Geografia ou Serviço Social</b> | 1º                   | NATHÁLIA BRIK GERMINIANI<br>PIENTA         |
|  | 2º                   | MERYDIANE DA LUZ PINHEIRO                  |
|  | 3º                   | AMANDA CRISTINA BORGES                     |
|  | 4º                   | GABRIEL MEDEIROS REGIANI                   |
| Iniciação à Pesquisa e Extensão em <b>Geografia ou<br/>Serviço Social</b>  | 1º                   | BRUNA KAILANE PIDPALA MENDES               |
|  | 2º                   | GABRIEL MEDEIROS REGIANI                   |

**1.2** O(a)s candidato(a)s deverão enviar para o email [lfaggion@unicentro.br](mailto:lfaggion@unicentro.br), até as **18h (dezoito horas)** do dia **29 de junho de 2023**, quinta-feira, os seguintes documentos digitalizados:

- Formulário de cadastro preenchido (ANEXO I deste Edital);
- Diploma ou comprovante de colação de grau (para recém-formado(a)s);
- Histórico escolar da graduação atualizado;
- RG; e
- CPF.

**1.2.1** Em caso de aprovação em mais de uma modalidade, o(a) candidato(a) deverá informar no email a Modalidade escolhida para vinculação como bolsista.

**1.2.2** Em caso de descumprimento do prazo indicado, o(a) candidato(a) será considerado desistente da vaga.

**1.3** O início das atividades será em **1º de julho de 2023**.

**PUBLIQUE-SE.**

Guarapuava, 28 de junho de 2023.

Letícia Faggion,  
**Diretora de Programas Interinstitucionais.**  
**Port. nº 582/2020-GR/UNICENTRO**

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura  
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

**EDITAL Nº 052/2023 – USF/UNICENTRO**

**ANEXO I**

**CADASTRO DE BOLSISTA**

|   |
|---|
| Nome:   |
| CPF:  |
| RG:   |
| PIS/PASEP:  |
| Data de Nascimento:   |
| Sexo:   |
| E-mail:   |
| Endereço:   |
| Bairro:   |
| CEP:  |
| Cidade:   |
| Telefone comercial:   |
| Celular:  |
| Curso de Graduação:   |
| Titulação:  |
| Banco: 001  |
| Nº da Agência:  |
| Nº da Conta Corrente (do Banco do Brasil, em nome do bolsista): |